



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

Termo nº 001/2023
Processo nº 2022-G8JJS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BREJETUBA - ES.

Por este instrumento público de Cessão de Uso que fazem o **MUNICÍPIO DE BREJETUBA - ES** – Entidade de Direito Público, doravante denominado **CEDENTE**, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/n, Bairro Uliana, Brejetuba - ES, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **LEVI MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF Nº 947.661.007-78, residente e domiciliado na Rua Angelo Uliana, s/nº, Bairro Belarmino Uliana, Brejetuba - ES, CEP 29.630-000, adiante designado simplesmente **CEDENTE** e o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Pessoa Jurídica de direito público, com sede no Palácio Anchieta, Praça João Clímaco, s/n, Cidade Alta, Vitória - ES, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (PMES)**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, com sede na Av. Maruípe nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória - ES, CEP 29.048-463, inscrita no CNPJ Nº 27.476.373/0001-90, neste ato representado por seu Comandante Geral, **CEL QOC DOUGLAS CAUS**, brasileiro, casado, Militar Estadual, CPF/MF nº 946.689.497-87, residente e domiciliado na Avenida Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória – ES CEP 29.048-463, resolvem, de comum acordo, ajustar o presente Contrato de Cessão de Uso que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a cessão de uso a título gratuito do imóvel, matrícula 2.1.5.330.1.001, de propriedade do município e localizado na Rua Paulo Ferreira, s/n, Centro, Distrito de São Jorge de Oliveira, Brejetuba – ES, com de 126,79 m² (cento e vinte

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

e seis metros quadrados e setenta nove centímetros) de dimensão, divididos em dois pavimentos, a edificação em questão é de propriedade do município com a finalidade exclusiva de abrigar o 2º Pelotão da 3ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo, cujas condições de conservação atuais estão descritas no Relatório de Conservação do imóvel – Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e encerrar-se-á em 31/12/2027 sendo possível sua prorrogação por igual período em sucessivas vezes, através de Termo Aditivo, mediante manifestação das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de data do seu vencimento.

2.2 O CESSIONÁRIO providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESTINAÇÃO

3.1 O imóvel objeto do presente Termo de Cessão de Uso destinar-se-á, exclusivamente, ao funcionamento do Destacamento Policial Militar do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo, sendo vedada a sublocação, transferência ou cessão deste ajuste, no todo ou em parte, sem a expressa anuência do CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 Constituem obrigações e responsabilidades:

I – CEDENTE se compromete a:

a) Ceder ao Cessionário o imóvel descrito na Clausula Primeira, ficando o bem a cargo de seu patrimônio, mediante assinatura do Termo de Entrega/Recebimento;

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

- b) Rescindir o presente Termo, retomando para sua posse direta, caso ocorra inobservância de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas sem que para isso seja necessária qualquer notificação, interpelação ou outra medida judicial ou extrajudicial.
- c) Supervisionar e fiscalizar a execução do objeto da presente Cessão.

II – DO CESSIONÁRIO:

- a) Manter e conservar bem descrito no objeto do presente Termo de Cessão de Uso;
- b) não ceder, emprestar, locar, transferir total ou parcialmente qualquer dependência do imóvel objeto deste termo, sem prévia autorização expressa do CEDENTE;
- c) Providenciar as instalações, equipamentos e materiais específicos e necessários próprios de suas atividades para efetiva implantação de seus serviços, arcando com os custos correspondentes;
- d) realizar o pagamento do consumo de água e energia elétrica, linhas telefônicas, internet e outras despesas inerentes ao imóvel, como também por suas reformas e manutenção;
- e) responsabilizar-se por danos, avarias ou prejuízos causados ao imóvel, no todo ou em parte, decorrentes de ações ou omissões de seus agentes, empregados ou terceiros, obrigando-se, nesses casos, a recompor o imóvel;
- f) Exclui-se a responsabilidade em caso de dano em se tratando de caso fortuito ou de força maior, ou por fatos a estes equiparados.
- g) Não dar destinação diversa da discriminada na cláusula primeira ao bem objeto do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

5.1 As cláusulas e condições deste contrato poderão, a todo tempo, ser revisadas, desde que respeitadas as legislações aplicáveis ao caso e os preceitos de direito público, devendo toda alteração ser formalizada através de aditivo, analisando pela PGE e publicado no Diário Oficial do Estado.

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

6.1 O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, no caso de descumprimento total ou parcial do contrato, sem necessidade de notificação interpelação ou outra medida judicial ou extrajudicial, caso ocorra inadimplemento de quaisquer cláusulas aqui estabelecidas, observando previamente o contraditório, a ampla defesa e a proporcionalidade da medida;
- b) Por ato unilateral do CEDENTE, havendo interesse e a conveniência da administração, através de comunicação por escrito, que produzirá efeitos decorridos 90 (noventa) dias contados do recebimento;
- c) Amigável, por acordo entre as partes, reduzindo o Termo;
- d) Por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelas partes signatárias;
- e) Judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS E INDECLINÁVEIS

7.1 O presente instrumento regula-se pelas condições nele acordadas, pelas disposições contidas no Decreto 3.126-R/2012 e pelas demais normas aplicáveis, ficando estabelecido que o inadimplemento ou infringência de quaisquer delas determinará a sua rescisão independente de notificação, interpelação ou outra medida judicial ou extrajudicial, comprovados e reconhecidos pelas partes Signatárias.

7.2 O CESSIONÁRIO deve devolver o imóvel em condições de uso imediato, por meio de Termo de Devolução, conforme previsto no Art. 48 do Decreto Estadual nº 3126-R/2012, em caso de ocorrer rescisão por vontade das partes ou por descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais.

7.3 O CESSIONÁRIO devolverá o bem cedido quando solicitado pelo CEDENTE, devendo para tanto o Cedente avisá-lo com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

7.4 Caso resulte do sinistro dano parcial, após o registro de ocorrência deverá o CESSIONÁRIO informar ao CEDENTE e mandar recuperar o bem ora concedido.

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

responsabilizando-se pelo pagamento das despesas, ressalvado os casos fortuitos ou de forma maior, sem prejuízo da responsabilização objetiva do Estado.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

8.1 Fica eleito o foro de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir as questões que decorram direta ou indiretamente do presente ajuste. E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Contrato de Cessão de Uso, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória - ES, ____ de _____ de 2023.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Brejetuba - ES
CEDENTE

DOUGLAS CAUS - Cel QOCPM
Comandante Geral da PMES
CESSIONÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

ANEXO I

RELATÓRIO DE VISTORIA E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL



Inserir foto da fachada do imóvel, pode ser foto ou imagem do google. (Fonte: Google Maps)

**DPM 1ºPEL 3ªCIA DO 14ºBPM – Rua Paulo Ferreira de Souza,
s/nº, São Jorge, Brejetuba-ES.**

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

1. IDENTIFICAÇÃO

OBJETO

Terreno urbano Conforme declaração de posse em anexo no EDOCS 2022-G8JJS.

PROCESSO

2022-G8JJS

FINALIDADE

Instruir Processo de Cessão de Uso.

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E AÇÕES REALIZADAS

Este relatório se fundamenta em informações obtidas na Declaração de posse, datada de 30/01/1998, obtida junto a Prefeitura de Brejetuba-ES. - na ficha , espelho ou boletim cadastral expedidos pela Prefeitura de Brejetuba nº 2.1.5.330.1001; - em informações constatadas "in loco" quando da vistoria do imóvel, realizada no dia 21/01/2022.

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE BREJETUBA

CPF/CNPJ

01.612.674/0001-00

DATA DA VISTORIA

27/10/2022

RESPONSÁVEL(S) PELA VISTORIA

Cb Trindade

TIPO DE UNIDADE

DPM e Tel: (28)3543-5900

ENDEREÇO

Rua Paulo Ferreira de Souza, s/n, Centro, Distrito de São Jorge de Oliveira, CEP: CEP: 29630-000, Brejetuba-ES.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO E DO ENTORNO

Localização - (<input checked="" type="checkbox"/>) Urbana, () Suburbana, () Rural
Usos Predominantes de Imóveis nas Proximidades - (<input checked="" type="checkbox"/>) Residencial, () Comercial, () Industrial, () Outros
Infraestrutura Urbana na Região - (<input checked="" type="checkbox"/>) Acessibilidade, (<input checked="" type="checkbox"/>) Água potável, (<input checked="" type="checkbox"/>) Energia elétrica, (<input checked="" type="checkbox"/>) Esgoto pluvial, (<input checked="" type="checkbox"/>) Esgoto sanitário, () Gás canalizado, (<input checked="" type="checkbox"/>) Iluminação pública, (<input checked="" type="checkbox"/>) Logradouro, (<input checked="" type="checkbox"/>) Meio fio/sarjetas, () Passeio público, (<input checked="" type="checkbox"/>) Pavimentação, () Sem infraestrutura, (<input checked="" type="checkbox"/>) Telefone
Serviços Públicos e Comunitários - (<input checked="" type="checkbox"/>) Coleta de lixo, (<input checked="" type="checkbox"/>) Comércio, () Correios, (<input checked="" type="checkbox"/>) Educação, (<input checked="" type="checkbox"/>) Lazer, () Rede bancária, () Saúde, () Segurança, () Sem serviços públicos, () Transporte coletivo
Influências Valorizantes - () Clubes, (<input checked="" type="checkbox"/>) Comércio, (<input checked="" type="checkbox"/>) Empreendimentos, (<input checked="" type="checkbox"/>) Escolas, () Estações, () Hospital, () Mercados e ou supermercados, () Orla/praias/lagos, () Parques/praças, () Posto policial, () Posto saúde, () Sem influências valorizantes, () Shopping, () Universidades /faculdades,

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

Influências Desvalorizantes - () Aeroporto, () Área inundável, () Aterro sanitário, () Estação tratamento esgoto, () Indústria, () Presídio, (x) Sem influências desvalorizantes, () Sub-habitação, () Unidades carentes
Padrão Construtivo Predominante - () Alto, () Normal, (x) Baixo
Densidade Habitacional - () Alta, () Média, (x) Baixa
Condições de Acesso - (x) Bom/Satisfatório, () Regular, () Ruim/Insatisfatório
Facilidade de Estacionamento - () Bom/Satisfatório, (x) Regular, () Ruim/Insatisfatório
Restrições - () Físicas, () Ambientais, () Legais, () Socioeconômicas, (x) Nenhuma

Condições de Ocupação	
(x) Ocupado	() Desocupado

*Conforme verificado na data de vistoria.

3. DESCRIÇÕES E CARACTERIZAÇÕES DO IMÓVEL

Atualmente, o DPM de São Jorge de Oliveira / 1º Pelotão da 3ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo ocupa um imóvel (126,79m²) gentilmente cedido pela Prefeitura Municipal de Brejetuba, localizado à Rua Paulo Ferreira, s/n, Centro, Distrito de São Jorge de Oliveira – Brejetuba-ES. A construção atende às demandas operacionais e administrativas da Polícia Militar e não está em local de risco. Vistoriado, foi constatado que o referido imóvel se encontra em bom estado de conservação. Algumas paredes internas necessitam de pintura, outras estão relativamente conservadas. A pintura da fachada e a placa encontram-se desgastados pelo tempo, apesar disso, o imóvel encontra-se em bom estado de conservação, assim como, pisos e azulejos.

Portas e janelas, assim como trincos e fechaduras, também apresentam um bom estado de conservação e funcionamento. Os vidros das janelas e basculantes não apresentam nenhum trincado.

Em relação à parte hidráulica, torneiras, descargas, ralos, pias e vasos sanitários; inexistem vazamentos ou entupimentos.

As instalações elétricas, juntamente com tomadas interruptores e bocais estão em bom estado de conservação.

Quanto ao telhado, inexistem vazamentos ou goteiras e não possui forro.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

3.1. IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL (Google)



Fonte: Google Earth

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
 Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
 Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

3.2.DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES

Área Total do Terreno -	Área da Edificação - 126,79m	Área Livre -
Número de Pavimentos - 2	Metragem dos Pavimentos – 1º pavimento 59,79m², 2º pavimento 67m²	
Número de Cômodos/Salas - 9		
Número de vagas de garagem - 0		
Número da Instalação Elétrica - 12755441	Número do Medidor Elétrico - 15251588	
Empresa Concessionária de Energia - EDP		
Número da Matrícula de Água –	Número do Hidrômetro - A15N246719	
Empresa de Abastecimento de água e Tratamento de Esgoto - CESAN		
O imóvel possui tratamento de Esgoto? não		
O imóvel é ligado à rede pública de abastecimento de água ou possui poço artesiano? sim		
Inscrição Imobiliária -		
Inscrição Municipal - 2.1.5.330.001		
Data da Ocupação Inicial do imóvel - 2013		
Valor Venal – Terreno R\$ 17.522,77 Edificação R\$ 49.775,04 Total (terreno+edificação) R\$ 67.297,81		
Idade Aparente do Imóvel – 10 anos		
Observações - O imóvel não possui matrícula de água, tendo em vista que a CESAN se tornou concessionária a pouco tempo e ainda não está fazendo a cobrança.		

4. TERRENO

Formato do terreno - (x) Retangular, () Trapezoidal, () Triangular, () Irregular
Nivelamento do Terreno - (x) No Nível da rua, () Acima, () Abaixo
Inclinação/Topografia - (x) Plano/Semiplano, () Aclive/Declive, () Acidentado
Tipo de cercamento - () Arame, () Grade, (x) Muro, () Sem cercamento, () Tela, () Madeira
Tipo do Solo - (x) Seco, () Brejoso, () Argiloso, () Alagável, () Arenoso

5. BENFEITORIAS - Edificação

Padrão de Acabamento	Estado de Conservação	Tipo de Imóvel	Reforma
() Alto	() Novo	() Apartamento	() Recente
() Entre normal e Alto	() Entre novo e regular	() Sala	(x) Antiga/Parcial
(x) Normal	() Regular	() Casa	() Não há
() Entre normal e baixo	(x) Entre regular e reparos simples	() Galpão	
() Baixo	() Reparos simples	() Loja	
() Entre baixo e mínimo	() Entre reparos simples e importantes	() Pavimento	
() Mínimo	() Reparos importantes	(x) Prédio	
	() Entre reparos importantes e s/valor	() Terreno	
	() Sem valor		

Ventilação/Iluminação Natural	Ocupação	Condições de Habitabilidade	Tipo de Uso	Vícios Construtivos (erros no projeto ou na construção que afetam o uso do imóvel)
(x) Bom/Satisfatório	(x) Pelo Interessado	(x) Sim	() Residencial	() Sim - especificar
() Regular/Normal	() Alugado	() Não	(x) Institucional	(x) Não evidente
() Ruim/Insatisfatório	() Cedido/Comodato	() Parcial		() Não



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

Material utilizado na Edificação					
Piso	Teto	Telhado	Esquadrias (Portas e Janelas)	Revestimento Fachadas	Estrutura
<input checked="" type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Telha de zinco	<input checked="" type="checkbox"/> Alumínio	<input checked="" type="checkbox"/> Pintura	<input type="checkbox"/> Metálica
<input checked="" type="checkbox"/> Granito	<input checked="" type="checkbox"/> Laje	<input type="checkbox"/> Telha de Amianto	<input type="checkbox"/> Ferro	<input type="checkbox"/> Tijolo à vista	<input type="checkbox"/> Concreto - presença de colunas e pilares (concreto armado)
<input type="checkbox"/> Porcelanato	<input type="checkbox"/> Gesso	<input type="checkbox"/> Alumínio	<input checked="" type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Vidro	<input type="checkbox"/> Madeira
<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Pvc	<input type="checkbox"/> Galvanizado	<input type="checkbox"/> PVC	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input checked="" type="checkbox"/> Alvenaria – laje sustentada por paredes e ausência de pilares (Alvenaria Estrutural)
<input type="checkbox"/> Acrílico	<input type="checkbox"/> Sem forro	<input checked="" type="checkbox"/> Laje	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Vidro
<input type="checkbox"/> Cimentado	<input type="checkbox"/> Pedra	<input type="checkbox"/> Aglomerado		<input type="checkbox"/> Pedra	
				<input type="checkbox"/> Chapiscado	
<input type="checkbox"/> Diversos		<input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Reboco	
				<input type="checkbox"/> Outros	

6. ESTADO GERAL DAS INSTALAÇÕES

6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda rede elétrica, incluindo tomadas, lâmpadas e saídas de energia para chuveiros e ar condicionado encontram-se completamente instalados, em bom estado de conservação e funcionamento na voltagem de 110V. Possui disjuntores em estado regular, e os cabos e eletrodutos regulares. O medidor elétrico está aparentemente em bom estado e funcionando corretamente dentro do prazo de validade. O quadro de energia encontra-se na parede externa na fachada do imóvel.

6.2. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Toda rede hidráulica encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento, sem entupimentos, vazamentos ou infiltrações aparentes. O hidrômetro está aparentemente em bom estado e funcionando corretamente dentro do prazo de validade. Demais avaliações a cargo da CESAN. Registros e torneiras em estado de conservação razoável. Os chuveiros estão em estado regular de conservação todos ligados à rede elétrica. O escoamento da água da chuva é feito por calhas (em bom estado) até a caixa de esgoto. O imóvel possui fossa séptica ligada à rede pública de tratamento de esgoto em bom estado de conservação. 1º e 2º piso - Pias dos do banheiro e cozinha estão em bom estado.

6.3. INTERNET E TELEFONIA

Não há rack (aparelho que organiza todo o cabeamento) para acomodar os aparelhos de telefonia e internet, o serviço de internet não é da rede da PMES, sendo que os fios de conexão de ambos os sistemas ficam expostos;

6.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO – (Ar condicionado)

O imóvel possui 01 aparelho de ar condicionado de 9.000 Btus novo, de carga da PMES, em bom estado, faltando instalar a parte elétrica para o funcionamento.

6.5. SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) (PARA-RAIOS) E PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES, PORTAS CORTA-FOGO)

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

Prédio com vistoria do Corpo de Bombeiros vencida a aproximadamente 02 (dois) anos. Possui 1 extintor com carga vencida desde 2019. Não há luz de emergência. Não existe sistema de proteção de descarga atmosférica (para-raios). (Fotos x e y).

6.6.PAREDES

As paredes são constituídas de lajota com **FACHADA** - de concreto revitalizado por pintura em condições ruins. **PINTURA** – antiga em todas as paredes externas e internas. Teto, portas e janelas do imóvel se encontram com a pintura antiga, na cor azul branca. Observações: As paredes em geral estão ruins, inclusive fachada, algumas paredes com umidade, necessitando nova pintura conforme fotos em anexo.

6.7.SUPERESTRUTURA – VIGAS E PILARES

Aparentemente pilares e vigas em bom estado de conservação.

6.8.PORTAS

As portas são constituídas de madeira com pintura cor branca em bom estado de conservação, sem defeitos de funcionamento aparente. A porta principal é constituída de vidro temperado com abertura automatizada e os vidros estão em estado de conservação regular. Porém não possui grade.

6.9.VIDRAÇAS E JANELAS

As janelas são constituídas de alumínio, basculantes e vidros em boas condições, não apresentam nenhum defeito, trincado, quebrado, arranhões, algumas dificuldades no manuseio. No 1º piso, as janelas possuem grades. Nenhuma janela possui cortina ou persianas.

6.10.TRINCOS, FECHADURAS E MAÇANETAS

Em regular estado de conservação. Tais acessórios estão em bom funcionamento, sem arranhões, defeitos ou dificuldade no seu manuseio.

6.11.PISO

Todos os pisos e azulejos estão em bom estado de conservação, sem nenhum azulejo quebrado ou trincado, apenas alguns arranhões e marcar de uso.

6.12.COBERTURA (TETO E TELHADO)

Cobertura de laje bom estado. O teto em laje se encontra em boas condições, sem infiltrações, vazamentos, mofo ou goteiras na maioria dos cômodos com exceção da recepção que apresenta infiltração em uma parede.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

7. RELATÓRIO DA VISTORIA

A vistoria foi realizada pelo militar Cb Trindade, da seção de logística. O imóvel objeto deste processo foi vistoriado e produziu-se o relatório fotográfico que é apresentado em anexo. O imóvel encontra-se ocupado. Necessita de reparos simples. Aparentemente não apresenta riscos estruturais.

8. RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

Cb PM Cb Trindade Logística RG 22330-3 / NF 3503119

NOME:
RG /NF

NOME:
RG /NF

Vitória-ES, mês de 20XX.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

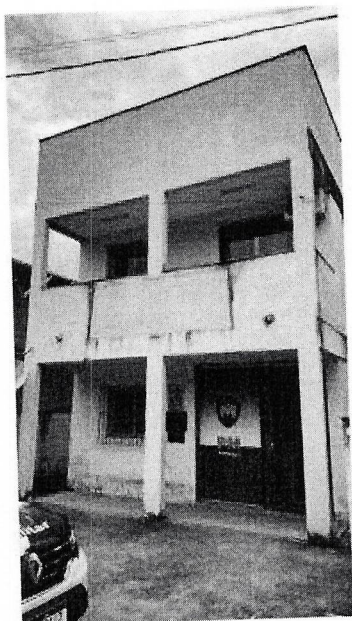


Foto 1: Fachada

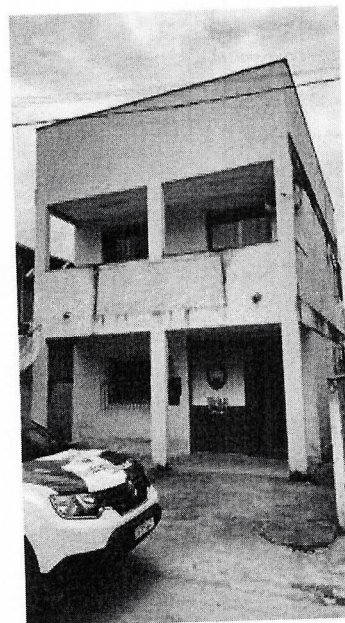


Foto 2: Fachada

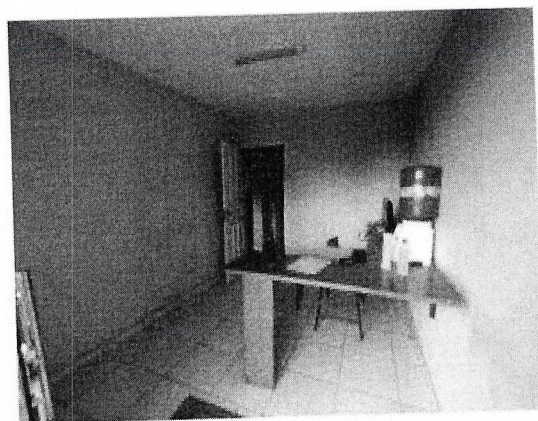


Foto 3: Recepção



Foto 4: Corredor

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629



Foto 5: Sala

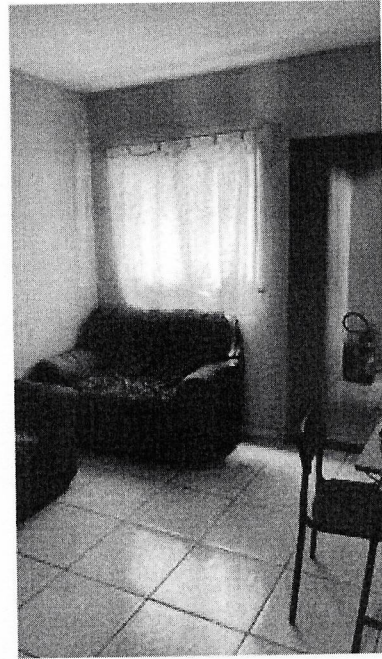


Foto 6: Sala

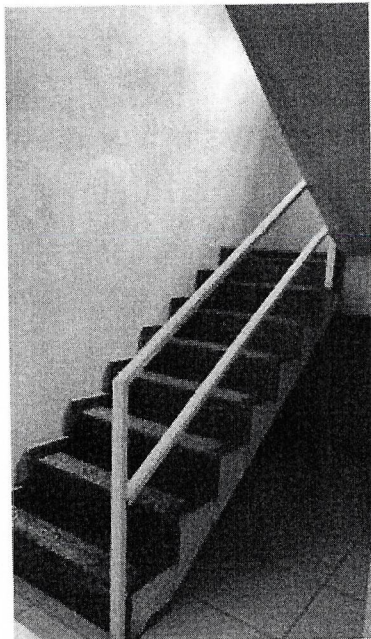


Foto 7: Escada

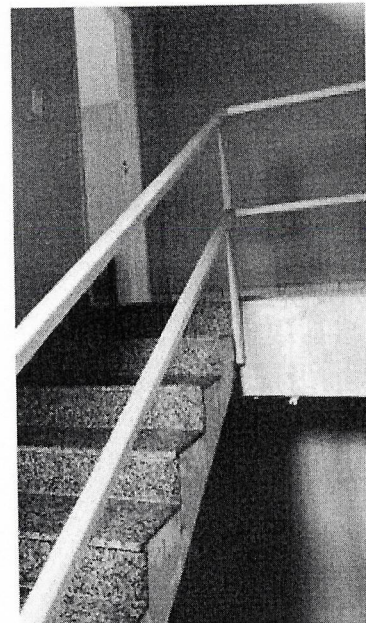


Foto 8: Escada

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629



Foto 9: Escada



Foto 10: Escada



Foto 11: Banheiro 1º piso



Foto 12: Banheiro 1º piso

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

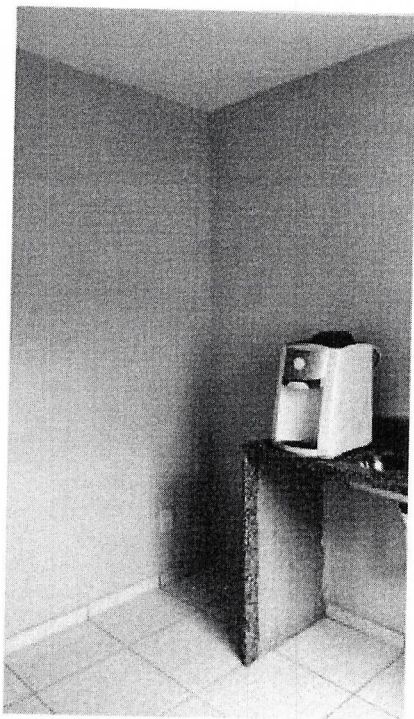


Foto 13: Cozinha 2º piso

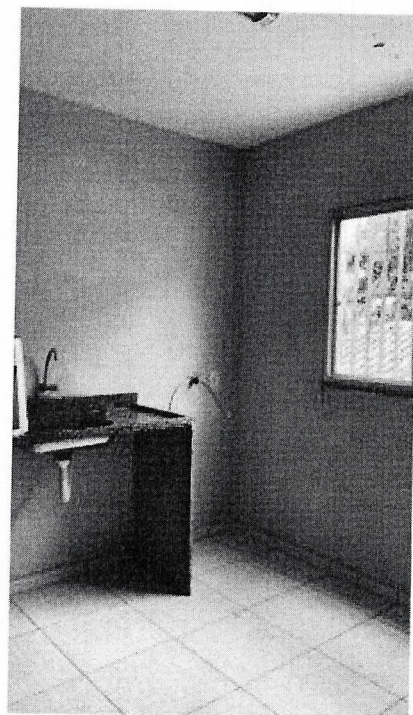


Foto 14: Cozinha 2º piso

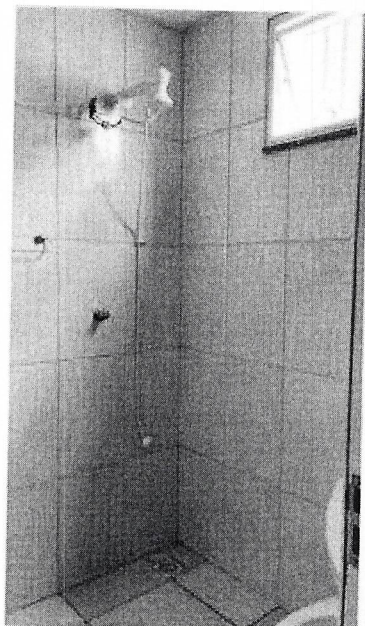


Foto 15: banheiro 2º piso

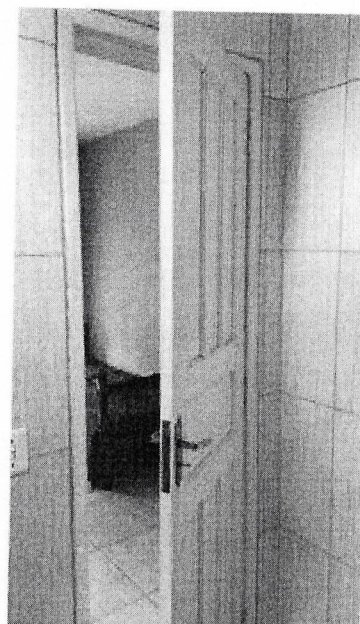


Foto 16: banheiro 2º piso

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

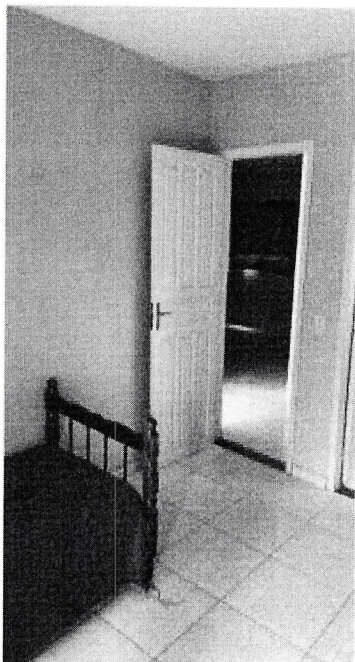


Foto 17: Quarto com banheiro 2º piso



Foto 18: Quarto com banheiro 2º piso

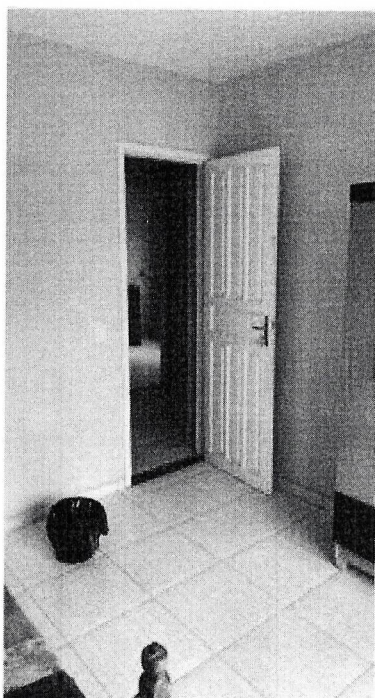


Foto 19: Quarto 2º piso



Foto 20: Quarto 2º piso

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

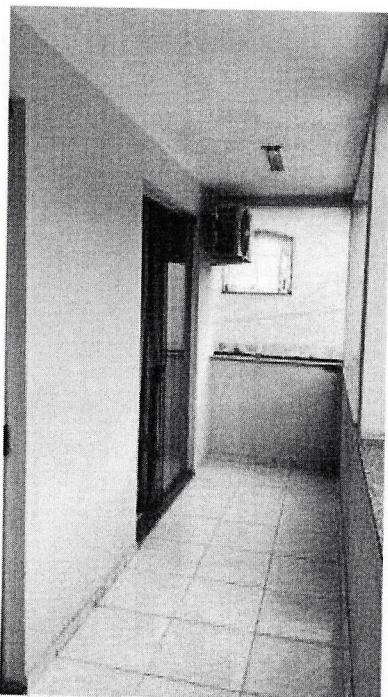


Foto 21: Sacada do 2º piso



Foto 22: Sacada do 2º piso

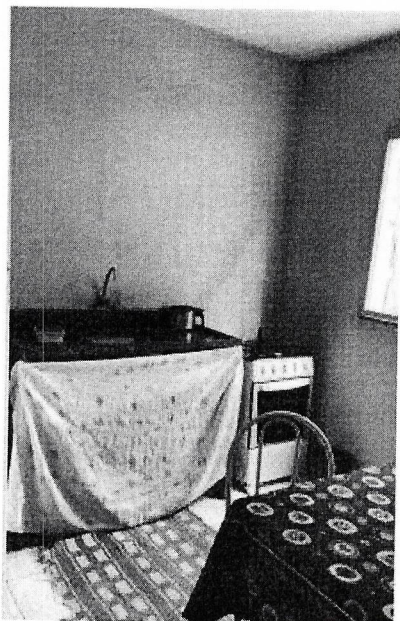


Foto 23: Cozinha do 1º piso

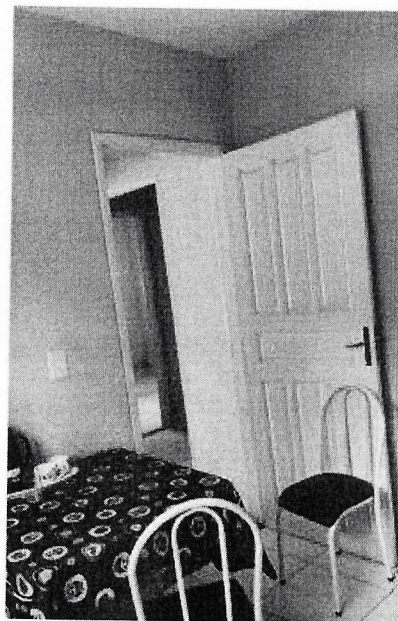


Foto 24: Cozinha do 1º piso

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629



Foto 25: Quarto do 1º piso

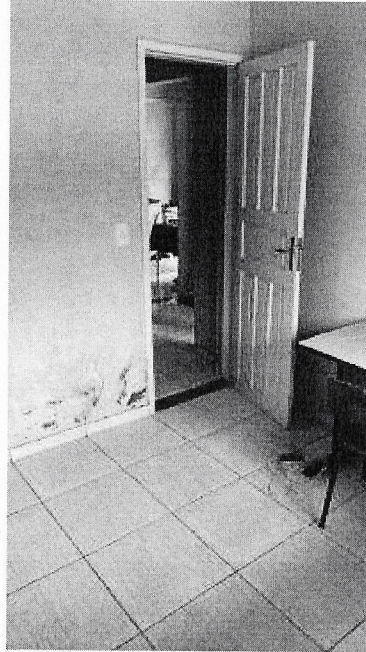


Foto 26: Quarto do 1º piso

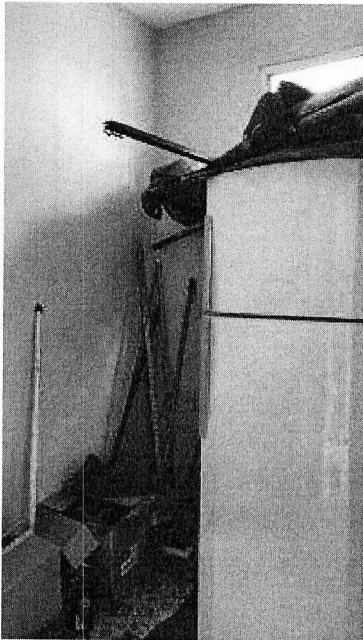


Foto 27: Cômodo do 1º piso

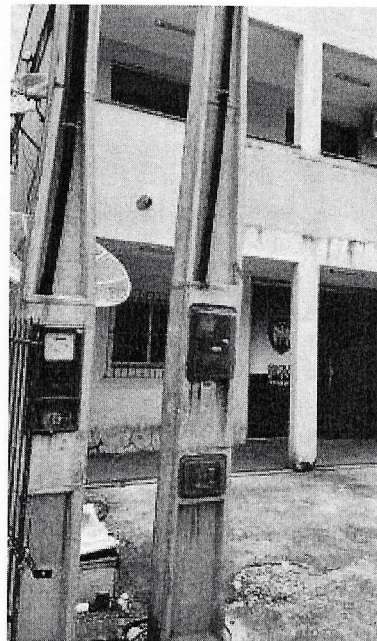


Foto 28: Poste com padrão de eletricidade

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629



“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629



“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Logística da PMES – DLog
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8627 – e-mail: dlog1.dlog@pm.es.gov.br

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 08/05/2023 16:10:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2023 16:10:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YSLLA RIBEIRO SILVA NASCIMENTO (SOLDADO QPMP-C PM - PMDLOG - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-STV82M>

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DOS EDITAIS DE REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE - EDITAL DE Nº 01/2022, 07/06/2022, CONCURSO SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

O Comandante-Geral da PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público os Editais de Reintegração Sub Judice, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos Nº 5005950-92.2023.8.08.0035, 5002821-24.2023.8.08.0021 e 5002315-69.2023.8.08.0014, ref. ao Edital de Abertura Nº 01/2022 - 07/06/2022, Concurso Soldado Combatente. Os Editais de Reintegração Sub Judice, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 17/05/2023.

Vitória/ES, 17 de maio de 2023.

Douglas Caus - Cel QOCPM - Comandante-Geral da PMES.

Protocolo 1087506

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES.

CESSIONÁRIO: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-G8JJS

OBJETO DO TERMO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso a título gratuito do imóvel localizado na Rua Paulo Ferreira, s/n, Centro, Distrito de São Jorge de Oliveira, Brejetuba - ES, para sediar o 2º Pelotão da 3ª Cia do 14º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo.

VIGÊNCIA DO TERMO: O presente Termo de Cessão de uso terá vigência a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e encerrar-se-á em 31/12/2027.

GESTOR TITULAR: Cap QOCPM Erika Fernandes Amorim Quarto, RG 21.333-4, NF 2943433.

GESTOR SUPLENTE: 1ºSgt Arione Delprete, RG 16.611-4, NF 861495.

Vitória, 16 de maio de 2023.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES**

Protocolo 1087031

RESUMO DA OF Nº 0163/2023 DSPMES

Ref. ARP nº 017/2022 DSPMES

Nº Processo E-DOCS 2022-WF301

Contratada: APEX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 44.381.245/0001-81

Valor Total: R\$58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Vitória/ES, 16 de maio de 2023.

**Cel. QOC PM Welington Barbosa Pessanha -
Diretor de Saúde da PMES.**

Protocolo 1086721

RESUMO DA OF Nº 161/2023 DSPMES

Ref. ARP nº 025/2022 - DSPMES

Nº Processo E-DOCS 2022-KKFS9

Contratada: Radiologista Associados LTDA **CNPJ:** 32.404.410/0001-94 **Valor Total:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa 3.3.90.30

SIGA Cidades: 2022.500E2300004.02.0014

Vitória/ES, 16 de maio de 2023.

**Cel. QOC PM Welington Barbosa Pessanha -
Diretor de Saúde da PMES.**

Protocolo 1087075

Polícia Civil - PC-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171-D de 15.05.2023.**

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR o PC.DP. PAULO ROGERIO SOUZA DA SILVA, NF 379673, para responder pela **Superintendência de Polícia Regional Sul**, no período de **18/05/2023 à 01/06/2023**, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2023-45WNX.

Vitória, 15 de maio de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1087713

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS CBMES POR INTERVENIÊNCIA DA CEPDEC Nº 054/2023 - PROCESSO CEPDEC Nº 2023-WPKQP. DOADOR: COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA E CIVIL E FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CNPJ/ MF: 21.997.053/0001-07. **DONATÁRIO:** Município de **Conceição da Barra**, CNPJ/ MF:27.174.077/0001-34. **OBJETO:** 01 DRONE; **Valor Total:** R\$ 5.950,00. Vitória, 16 de maio de 2023.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2023 10:52:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YSLLA RIBEIRO SILVA NASCIMENTO (SOLDADO QPMP-C PM - PMDLOG - PMES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-6Z7ZG1>